



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*



PROJETO DE LEI Nº 0040/2025

**Dispõe sobre a alteração da denominação de rua  
no bairro São Conrado e dá outras providências.**

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Nadir Bretas, situada no bairro São Conrado, que passará a ser denominada Rua Ita.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de abril de 2025.

**Vereador Alex Recepute**  
**Câmara Municipal de Vila Velha**  
**2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Deus seja louvado*

### **Justificativa**

A presente proposição tem como objetivo restabelecer o nome original da via, conhecida historicamente como Rua Ita, no bairro São Conrado.

A mudança anterior para "Rua Nadir Bretas" causou grande insatisfação entre os moradores e empresários locais, que continuam se referindo à via por seu nome tradicional. Diversos comerciantes foram prejudicados com a alteração, tendo que arcar com custos de atualização de cadastros, material de divulgação, registros fiscais e jurídicos, além da confusão causada a clientes e fornecedores.

O nome "Ita" faz parte da memória afetiva e identidade local do bairro, sendo reconhecido por décadas pela comunidade. A reversão atende a um clamor popular legítimo e visa restaurar a praticidade e o vínculo histórico dos cidadãos com o logradouro.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003900350035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **16/04/2025 16:14**

Checksum: **5A605E2A280BB93D26225834B63D77278BA0952AB4CBD61A62E2AEAFE8152E29**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003900350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.